



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 086/2018.

EMENTA: Aprova Relatório Final do Curso de Especialização em Educação Integral, Cidadania e Inclusão Social I, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 060/2018 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.026191/2017-29,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do Curso de Especialização em Educação Integral, Cidadania e Inclusão Social I, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, realizado no período de 27 de dezembro de 2008 a 27 de novembro de 2010, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, tendo como Coordenador Geral JOÃO MORAIS DE SOUSA e como Coordenador Didático o Professor ALEXANDRO CARDOSO TENÓRIO, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

1. ADRIANA SETTIMI CYSNEIROS LANDIM BEZERRA
2. CARMEM MARIA DE CARVALHO
3. CÁSSIA BATISTA NOGUEIRA
4. CRISTIANE MORAIS DA COSTA
5. DAYSE MARIA ALVES PEREIRA
6. DIONE GONÇALVES DE OLIVEIRA
7. DIONE MACIEL SIMÕES
8. ELENILDA MARIA SANTOS DE MELO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 086/2018 DO CEPE).

9. ERNANDES MACÁRIO
10. GISELIA MARIA SATIRO DA SILVA
11. GLAUCE KELI OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
12. IRENE DE AGUIAR SILVA
13. JOSÉ XAVIER ALVES
14. KÁTIA CRISTINA DA SILVA
15. KELLY CRISTINE MARANHÃO CONRADO
16. LEILA SIMONE SILVA BRANDÃO
17. LUCIARA GOMES DOS SANTOS
18. LUISA EDNILSA ALBUQUERQUE SANTOS
19. MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS DINIZ
20. MARIA FELICIANO DOS SANTOS
21. MARIANE PATRÍCIA SILVA TEIXEIRA
22. MARLENE MARIA SILVA ANDRADE
23. RILVANDA JUSTINO DOS SANTOS
24. ROGÉRIO XAVIER DA SILVA
25. ROSÁLIA VALADARES DE MORAES PONTES
26. ROSIMERE CRISTINA DE SOUZA LEITE
27. ROSEVANYA FORTUNATO DE ALBUQUERQUE
28. TÂNIA SILVA DE SOUZA
29. VERÔNICA BARRETO FERREIRA
30. VIRGÍNIA DE PAULA PINTO MENEZES
31. VIVIANE MARIA VIEIRA MACIEL BARBOSA
32. ZENILDO JOSÉ BARBOSA.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de abril de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =